

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

LEI MUNICIPAL Nº 254 DE 17 DE MARÇO DE 2.011

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG) a alienar Bens Moveis de Sua Propriedade e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a Leiloar os Bens Móveis abaixo descritos, no estado de conservação que se encontram, assim sendo:

1.0 - Um Veículo Marca GM/CHEVROLET D 60, ano 1983/ Com Tanque de Água, Placa HMM-2397, Chassi BC653PXC02821, RENAVAM 263.904.776, cor BEGE, em Péssimo estado de Conservação. Avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

2.0 – Um veículo Marca VW/Gol 1000, ano 1995, Cor Prata Placa GRK – 2868, Cassi 9BWZZZ30ZSP036054, Renavam 636.208.737, cor Prata em péssimo estado de Conservação avaliado em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);

3.0 – Um veículo Marca VW/Fusca, ano 1994, Placa GQD 7755, Chassi 9BWZZZ11ZRP008911, Renavam 621.950.106, cor Verde em péssimo estado de Conservação, avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

4.0 – Um veículo marca Toyota Bandeirante, ano 1981, Placa GRJ 5406, Chassi OJ61311///, Renavam 261.802.402, cor Azul, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

5.0 – Um veículo marca VW/Gol 1000, Placa GRR 1537, ano 1996, placa GRR 1537, chassi 9BWZZZ377TT039099, Renavam 650.767.209, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

6.0 – Uma Máquina Moto niveladora Wuber Waco, ano de Fabricação 1972, 11 DM Série 540, Chassi 4E 4435, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais);

7.0 - LOTE BENS INSERVÍVEIS;

7.1 – Aparelho Telefônico Plaqueta 879;

7.2 - Teclado Plaqueta 974;

7.3 – Teclado plaqueta 955;

7.4 – Estabilizador Plaqueta 914;

7.5 – Aparelho Telefônico Plaqueta 728;

7.6 – Aparelho Telefonico Plaqueta 891;

7.7 – Liquidificador Marca Mallory Plaqueta 198;

7.8 – Liquidificador Mallory plaqueta 96;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

- 7.9 - Monitor Samsung Plaqueta 938;
- 7.10 – Impressora DESKJET 692C Plaqueta 712;
- 7.11 – Mesa de Aço Plaqueta 948;
- 7.12 – Cadeira de Dentista Plaqueta 503;
- 7.13 – Cadeira de Dentista Plaqueta 503;
- 7.14 – Cadeira de Dentista plaqueta 497;
- 7.15 – Suporte de Bandeira plaqueta 892;
- 7.16 – Balança Adulta plaqueta 499;
- 7.17 – Fogão 4 Bocas plaqueta 1122;
- 7.18 – Geladeira plaqueta 516;
- 7.19 – Balança Infantil plaqueta 487;
- 7.20 – Geladeira plaqueta 88;
- 7.21 – Geladeira plaqueta 397;
- 7.22 – Geladeira plaqueta 673;
- 7.23 – Balança Infantil plaqueta 441;
- 7.24 – Arquivo com 4 gavetas plaqueta 478;
- 7.25 – Arquivo Modelo Fichário plaqueta 1115/1111;
- 7.26 – Balança Adulta plaqueta 440;
- 7.27 – Mimeógrafo plaqueta 114;
- 7.28 – Mesa plaqueta 266;
- 7.29 – Mesa plaqueta 287;
- 7.30 – Mesa plaqueta 308;
- 7.31 – Mesa plaqueta 367;
- 7.32 – Mesa plaqueta 326;
- 7.33 – Cadeira de Madeira plaqueta 1143;
- 7.34 – Cadeira de Madeira plaqueta 1144;
- 7.35 – Cadeira de Madeira plaqueta 1140;
- 7.36 – Cadeira Escolar plaqueta 269;
- 7.37 – Cadeira de Madeira plaqueta 318;
- 7.38 – Carteira Escolar plaqueta 1137;
- 7.39 – Cadeira Escolar plaqueta 856;
- 7.40 – Interruptor plaqueta 446;
- 7.41 – Cadeira de Dentista plaqueta 467;
- 7.42 – Monitor Gateway plaqueta 421;
- 7.43 – CPU plaqueta 951;
- 7.44 – CPU plaqueta 904;
- 7.45 – Teclado plaqueta 422;
- 7.46 – Impressora Apollo 220 plaqueta 642;
- 7.47 – Impressora Deskjet plaqueta 876;
- 7.48 – Máquina de Xerox Minalta plaqueta 637;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG


Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

- 7.49 – Máquina de Xerox Sharp AL 1041 plaqueta 907;
- 7.50 – Aparelho ECG plaqueta 584;
- 7.51 – Monitor plaqueta 414;
- 7.52 – Monitor plaqueta 256;
- 7.53 – CPU plaqueta 254;
- 7.54 – Máquina de Escrever Elétrica plaqueta 183;
- 7.55 – CPU plaqueta 874;
- 7.56 – Monitor plaqueta 846;
- 7.57 – Máquina de Datilografia plaqueta 695;
- 7.58 – Máquina Datilografia plaqueta 1099;
- 7.59 – Mimeógrafo plaqueta 85;
- 7.60 – Mimeógrafo plaqueta 86;
- 7.61 – Calculadora Sharp plaqueta 873;
- 7.62 – Calculadora Sharp plaqueta 860;
- 7.63 – Calculadora Sharp plaqueta 995;
- 7.64 – Calculadora Sharp plaqueta 976;
- 7.65 – Impressora Epson plaqueta 972;
- 7.66 – Braço Coleta de Sangue plaqueta 543;
- 7.67 – Compressor plaqueta 530;
- 7.68 – Cadeira de Aço Branca plaqueta 593;
- 7.69 – Cadeira de Aço plaqueta 678;
- 7.70 – Cadeira plaqueta 606;
- 7.71 – Plaqueta 287;
- 7.72 – Monitor Plaqueta 639;
- 7.73 – Coluna para Deionizador Plaqueta 558;
- 7.74 – 2 Cadeiras plaqueta 687 e 677;
- 7.75 - Centrifuga plaqueta 555;
- 7.76 – Porta papel toalha plaqueta 557;
- 7.77 – Centrifuga plaqueta 554;
- 7.78 – Estabilizador plaqueta 645;
- 7.79 – Berço plaqueta 625;
- 7.80 – Prateleira plaqueta 1742;
- 7.81 – Balança plaqueta 611;
- 7.82 – Mesa Madeira 0640;
- 7.83 – Mesa Madeira 1141;
- 7.84 – Mesa Madeira 0492;
- 7.85 – Mesa Madeira 0236.

Reais).

Avaliação Total dos Bens Inservíveis: R\$ 300,00 (Trezentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

- 8.0 – 01 Betoneira avaliada em R\$ R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
9.0 – Torre para Instalação de antena avaliada em R\$ 100,00
(Cem Reais) .
10.0 - Tanque de Combustível avaliado em R\$ 100,00 (Cem
Reais).

Art. 2º - Caso não se alcance o lance mínimo do valor avaliado Pela Comissão de Avaliação, Fica o Executivo Municipal autorizado a vender os veículos acima mencionados a quem interessar, em nova data oportuna a ser marcada pelo executivo para realização do Leilão com lance mínimo de 70% (setenta por cento) sobre o valor dos bens móveis constantes no laudo de avaliação.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 8.666/93 fica designado para ser o Leiloeiro da Administração o Funcionário Vitor Batista.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), 17 de Março de 2011.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

